INDICAÇÃO Nº 234/2021
Data: 19 de abril de 2021

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, viabilize a construção de rampas em todos os corredores que dão acesso aos túmulos do cemitério municipal de Marechal Cândido Rondon, facilitando assim o acesso por parte de cadeirantes e portadores de necessidades especiais, além de melhorias nos corredores, com a colocação de solo-brita.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, a realizar uma simples, mas importante melhoria.

Trata-se da construção de rampas em todos os corredores que dão acesso aos túmulos do cemitério municipal de Marechal Cândido Rondon, facilitando assim o acesso por parte de cadeirantes e portadores de necessidades especiais. Da mesma forma, seria importante colocar solo-brita em todos os locais utilizados como caminhos de acesso aos túmulos.

Atualmente, a mureta existente em ambos os lados gera enorme transtorno e dificuldade, especialmente aos cadeirantes.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 19 de abril de 2021.

ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
Vereador